



**UFAM**

# **BOLETIM UFAM**

**072<sup>a</sup> EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 28/11/2025**

---

## **PORTARIA N° 70/2025 - FLET, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º - INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária**, para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030790/2025-41, a fim de que: a) Proceda à transcrição ou termo de constatação do conteúdo das mídias digitais indicadas nos links (Google Drive), acostando-os formalmente aos autos do processo SEI; b) Realize a oitiva preliminar do denunciado e de eventuais testemunhas citadas, se necessário; c) Ao final da IPS, emita relatório conclusivo opinando pelo arquivamento, pela celebração de TAC (se cabível e presentes os requisitos) ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, caso se confirmem indícios de infração grave. Presidente: Mikelle Silva de Oliveira – Técnico em Assuntos Educacionais /FLET/SIAPE: nº 1158738 Membros: Camila Ferracioli Pimentel – Professora do Magistério Superior/FLET/SIAPE: nº 1048402 Jeremias Braga Pimentel - Técnico em Tecnologia da Informação/FLET/SIAPE: nº 1352756 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.